



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DO IDOSO, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 09.04.2026

CCJR

PLO n° 017/2026	Poder Executivo	Revoga integralmente a Lei Municipal n° 2.550, de 22 de maio de 2017, e dá outras providências.
PLO n° 018/2026	Poder Executivo	Revoga a Lei Municipal n° 2.360, de 13 de outubro de 2011, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placas com a nota do IDEB nas escolas da rede pública municipal.
PLO n° 022/2026	Vereador Cuscuz do Povo	Denomina de Rua Heloisa Maria da Silva a via Pública localizada no Umuarama, no Município de São Lourenço da Mata.

CEEC

PLO n°	Poder Executivo	Revoga integralmente a Lei Municipal n° 2.550, de 22 de
--------	-----------------	---

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, n° 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



81 3525.0722



WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



@CAMARAMUNICIPALSLM



017/2026		maio de 2017, e dá outras providências.
PLO n° 018/2026	Poder Executivo	Revoga a Lei Municipal nº 2.360, de 13 de outubro de 2011, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placas com a nota do IDEB nas escolas da rede pública municipal.

CSAS

PLO n° 010/2026	Vereador Coíta Trabalha	Institui o Programa Municipal de Orientação e Prevenção ao Suicídio no âmbito do Município de São Lourenço da Mata, e dá outras providências.
PLO n° 011/2026	Vereador Coíta Trabalha	Institui o Protocolo Municipal de Acolhimento, Orientação e Encaminhamento de Pessoas em Sofrimento Psíquico no âmbito do Município de São Lourenço da Mata, como medida de prevenção ao suicídio, e dá outras providências.
PLO n° 013/2026	Vereadora Coíta Trabalha	Institui o Programa Municipal de Identificação Precoce e Acompanhamento Educacional de Crianças em Situação de Vulnerabilidade ao Trabalho Infantil no Município de São Lourenço da Mata, e dá outras providências.

CDDMICA

PLO n° 017/2026	Poder Executivo	Revoga integralmente a Lei Municipal nº 2.550, de 22 de maio de 2017, e dá outras providências.
--------------------	-----------------	---

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



81 3525.0722



WWW.SAULOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



@CAMARAMUNICIPALSLM



ATA CONJUNTA Nº. 05/2026. ESTADO DE PERNAMBUCO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, PODER LEGISLATIVO, COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DO IDOSO, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COM A FINALIDADE DE APRECIAR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos nove dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e seis, às 8h, sob a direção do Vereador José Gabriel da Fonseca Neto, Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e supervisão do Procurador Geral Maciel Rogério da Silva. Iniciou-se a sessão realizada na Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com a presença da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – Relator: Vereador José Gabriel da Fonseca Neto; Membros: Vereadores Alcides Francisco do Nascimento e Luciano Francisco do Nascimento. Comissão de Educação, Esporte e Cultura – Relator: Vereador Carlos Henrique Viana Chagas; Membros: Vereadores Ailton Serafim de Vasconcelos e Miqueias Caitano de Lima. Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, do Idoso, da Criança e do Adolescente – Relatora: Vereadora Maria do Socorro Oliveira da Silva; Membros: Vereadoras Glauba Ferreira da Silva e Camila Queiroz Albanez. Comissão de Saúde e Assistência Social – Relator: Vereador Alcides Francisco do Nascimento; Membros: Vereadores Maria do Socorro Oliveira Da Silva e Valdemir dos Santos Carneiro. Saudando os presentes, o Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação iniciou os trabalhos, apresentando a pauta da reunião. Em sequência, as comissões analisaram cada parecer jurídico do Procurador Jurídico Dr. Thiago Marinho, opinativo e não vinculante com emissão prévia de 48 horas, acerca do **Projeto de Lei Ordinária nº 10 de 2026, Projeto de Lei Ordinária nº 11 de 2026, Projeto de Lei Ordinária nº 13 de 2026, Projeto de Lei Ordinária nº 17 de 2026, Projeto de Lei Ordinária nº 18 de 2026 e Projeto de Lei Ordinária nº 22 de 2026**. Aberto o debate, fora consignado que os pareceres relativos aos projetos de lei ordinária nº 10, 11 e 13 de 2026 foram aprovados na reunião ordinária realizada no dia 01 de abril de 2026, no mais, foram os pareceres relativos aos projetos de lei ordinária nº 17, 18 e 22 de 2026 aprovados *in totum*, por unanimidade, pelas Comissões, seguindo o trâmite legislativo cabível. A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** elaborou o parecer do **PLO nº 17/2026**, de autoria do Poder Executivo, que *“Revoga integralmente a Lei Municipal nº 2.550, de 22 de maio de 2017, e dá outras providências.”*. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do **PLO nº 18/2026**, de autoria do Poder Executivo, que *“Revoga a Lei Municipal nº 2.360, de 13 de outubro de 2011, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placas com a nota do IDEB nas escolas da*

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



81 3525.0722



WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



@CAMARAMUNICIPALSLM



rede pública municipal.". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, foi elaborado o parecer acerca do **PLO nº 22/2026**, de autoria do Vereador Ailton Serafim de Vasconcelos, que "*Denomina de Rua Heloisa Maria da Silva a via Pública localizada no Umuarama, no Município de São Lourenço da Mata.*". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Educação, Esporte e Cultura** elaborou o parecer do **PLO nº 17/2026**, de autoria do Poder Executivo, que "*Revoga integralmente a Lei Municipal nº 2.550, de 22 de maio de 2017, e dá outras providências.*". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do **PLO nº 18/2026**, de autoria do Poder Executivo, que "*Revoga a Lei Municipal nº 2.360, de 13 de outubro de 2011, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placas com a nota do IDEB nas escolas da rede pública municipal.*". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, do Idoso, da Criança e do Adolescente** elaborou o parecer do **PLO nº 17/2026**, de autoria do Poder Executivo, que "*Revoga integralmente a Lei Municipal nº 2.550, de 22 de maio de 2017, e dá outras providências.*". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Saúde e Assistência Social** elaborou o parecer do **PLO nº 10/2026**, de autoria da Vereadora Maria do Socorro Oliveira da Silva, que "*Institui o Programa Municipal de Orientação e Prevenção ao Suicídio no âmbito do Município de São Lourenço da Mata, e dá outras providências.*". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do **PLO nº 11/2026**, de autoria da Vereadora Maria do Socorro Oliveira da Silva, que "*Institui o Protocolo Municipal de Acolhimento, Orientação e Encaminhamento de Pessoas em Sofrimento Psíquico no âmbito do Município de São Lourenço da Mata, como medida de prevenção ao suicídio, e dá outras providências.*". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, foi elaborado o parecer acerca do **PLO nº 13/2026**, de autoria da Vereadora Maria do Socorro Oliveira da Silva, que "*Institui o Programa Municipal de Identificação Precoce e Acompanhamento Educacional de Crianças em Situação de Vulnerabilidade ao Trabalho Infantil no Município de São Lourenço da Mata, e dá outras providências.*". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, não havendo nada mais a tratar, o Vereador José Gabriel da Fonseca Neto encerrou a presente sessão às 8h55min. Para fins de direito, eu, João Augusto da Silva Maciel, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. São Lourenço da Mata, 09 de abril de 2026.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📌 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM




Vereador **José Gabriel da Fonseca Neto (AVANTE)**
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Vereador **Alcides Francisco do Nascimento (REPUBLICANO)**
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Vereador **Luciano Francisco do Nascimento (PSB)**
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Comissão de Educação, Esporte e Cultura


Vereador **Carlos Henrique Viana Chagas (MDB)**
Relator da Comissão de Educação, Esporte e Cultura


Vereador **Miquelias Caetano de Lima (REPUBLICANO)**
Membro da Comissão de Educação, Esporte e Cultura


Vereador **Ailton Serafim de Vasconcelos (PSB)**
Membro da Comissão de Educação, Esporte e Cultura

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, do Idoso, da Criança e do Adolescente


Vereadora **Maria do Socorro Oliveira da Silva (SOLIDARIEDADE)**
Relatora da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, do Idoso, da Criança e do Adolescente

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM



Glauba Ferreira da Silva

Vereadora **Glauba Ferreira da Silva (SOLIDARIEDADE)**
Membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, do Idoso, da Criança
e do Adolescente

Camila Queiroz Albanez

Vereadora **Camila Queiroz Albanez (AVANTE)**
Membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, do Idoso, da Criança
e do Adolescente

Comissão de Saúde e Assistência Social

Alcides Francisco do Nascimento

Vereador **Alcides Francisco do Nascimento (Republicano)**
Relator da Comissão de Saúde e Assistência Social

Maria do Socorro Oliveira da Silva

Vereadora **Maria do Socorro Oliveira da Silva (Solidariedade)**
Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social

Valdemir dos Santos Carneiro

Vereador **Valdemir dos Santos Carneiro (PSB)**
Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social

Maciel Rogério da Silva

Maciel Rogério da Silva
Procurador Geral

Miquéas Alves de Lima

Miquéas Alves de Lima
Assessor da Procuradoria

João Augusto da Silva Maciel

João Augusto da Silva Maciel
Assessor

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98